

BOLSA « GUATÁ¹» de mobilidade estudantil Brasil-França EDITAL 2025

Mobilidade de doutorandos indígenas para a França

Resumo

Esta bolsa é destinada a estudantes de doutorado indígenas, de nacionalidade brasileira cuja residência é no Brasil, que desejam realizar um intercâmbio na França durante o doutorado, sem restrição de disciplina.

Podem se inscrever apenas estudantes matriculados em 2025 em uma das seguintes universidades brasileiras: USP, Unicamp, UnB, UEA, UFGD, UFRR, UFPA, UFPE, Unilab e UFMG.

A escolha da instituição de ensino superior francesa para o intercâmbio é livre.

A bolsa *Guatá* prevê o financiamento de uma estadia na França por um período de 6 a 11 meses.

Data limite de inscrições para a pré-seleção: **23 de março de 2025 – 23h59 (horário de Brasília).**

Data limite para envio da comprovação de inscrição na universidade francesa: **5 de maio de 2025 – 23h59 (horário de Brasília).**

Data de publicação dos resultados: **7 de maio de 2025.**

1. Objetivos do programa

A inclusão de estudantes indígenas brasileiros no ensino superior passa por o acesso à mobilidade internacional. Nessa perspectiva, o governo francês, através da Embaixada da França no Brasil, oferece bolsas de mobilidade para doutorandos na França para o ano letivo 2025-2026, com duração de 6 a 11 meses, abertas exclusivamente a estudantes indígenas brasileiros. Nossa política de bolsas, fiel aos valores de excelência, diversidade e hospitalidade, tem um papel a desempenhar na abertura de todos os horizontes oferecidos pelas universidades a todos os estudantes.

Este programa de bolsas é lançado em parceria com 10 universidades brasileiras (**USP, Unicamp, UnB, UEA, UFGD, UFRR, UFPA, UFPE, Unilab e UFMG**), que oferecerão um atendimento personalizado aos estudantes candidatos. Apenas estudantes matriculados em 2025 em uma dessas 9 universidades podem se inscrever ao programa. Os candidatos podem se inscrever em qualquer instituição de ensino superior francês. No entanto, para oferecer uma recepção e integração privilegiadas aos alunos, o programa conta com uma parceria com a universidade de humanidades Paris 8 Vincennes-Saint Denis.

3 objetivos:

- Oferecer aos estudantes indígenas a oportunidade de viver a mobilidade internacional;
- Promover a mobilidade para a França de doutorandos indígenas brasileiros e a cooperação universitária franco-brasileira;
- Fortalecer a dimensão internacional das instituições de ensino superior e de pesquisa franceses e contribuir para a diversidade de perfis de estudantes internacionais.

¹ Na língua Guarani, « guatá » significa caminhar, se deslocar.

Podem se candidatar à bolsa *Guatá*, todos os estudantes cursando **primeiro, segundo ou terceiro ano de doutorado** que desejam realizar mobilidade em uma instituição de ensino superior francesa pública ou similar.

Também podem-se candidatar os estudantes que beneficiam de uma bolsa de estudo no exterior das agências de apoio a pesquisa brasileira (CAPES, CNPQ, FAP...). Porém, essa bolsa deve ser mencionada claramente no ato de candidatura para que a Embaixada possa coordenar-se com essas agências para um cofinanciamento de bolsa.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar essas candidaturas para uma **mobilidade para a França com duração de 6 a 11 meses para o doutorado** (em co-tutela ou co-direção ou sem co-tutela ou sem co-direção) do 02/09/2025 ao 30/07/2026 no máximo.

2. Calendário

- **18 de dezembro de 2024:** Publicação do edital
- **23 de março de 2025 – 23h59 (horário de Brasília):** Encerramento do edital
- **A partir do 24 de março de 2025:** Entrevista
- **5 de maio de 2025:** Envio pelos candidatos pré-selecionados de um comprovante de aceitação, + da carta declarando um nível de idioma suficiente
- **7 de maio de 2025:** Divulgação dos resultados
- **setembro de 2025:** Início da mobilidade

3.1 Benefícios concedidos ao estudante pela Embaixada da França no Brasil

O estudante selecionado, mesmo que seja titulado de outra bolsa, beneficiará de:

- **Status de bolsista do governo francês (BGF);**
- **Procedimento pré-consular gratuito** “Estudos na França” com o Campus France Brasil;
- **Visto gratuito** junto ao Consulado da circunscrição;
- **Taxas de inscrição gratuitas para o doutorado em uma instituição pública francesa de ensino superior e pesquisa** que pratica uma isenção na acepção do Decreto nº 2019-344 e na acepção do artigo R719-49 do Código de Educação em estabelecimentos sob tutela do Ministère de l'Enseignement Supérieur, de la Recherche et de l'Innovation;
- **Cobertura de seguro de saúde na chegada à França** nos primeiros três meses. É de responsabilidade do aluno registrar-se no sistema de seguridade social francês. Depois de se registrar, você deve fornecer ao Campus France o seu certificado de direito para se beneficiar do seguro complementar fornecido pelo Campus France.
- **Assistência para encontrar acomodação** (em residências universitárias administradas pelo CROUS) em toda a França, onde os custos de acomodação são reduzidos (o aluguel é pago pelo aluno). Os candidatos devem solicitar essa assistência ao Campus France antes do prazo final de 15 de junho de 2025; **Observação: a obtenção da bolsa não garante a acomodação.**
- **Passagem aérea ida e volta Brasil/França** (datas definidas de acordo com o calendário do curso universitário escolhido)
- **O valor mensal da bolsa é de 1 704 euros** (por um mês inteiro) para um estudante de doutorado por um período de 6 a 11 meses consecutivos;

- **Acesso à um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais** (exposições, concertos, fins de semana e estadias de descoberta etc.).
- **Apoio administrativo e pedagógico** ao estudante bolsista;
- Possibilidade de se inscrever na rede **France Alumni**.

A gestão dos bilhetes de avião, o pagamento da bolsa e os serviços relacionados à **bolsa da Embaixada da França no Brasil** serão administrados pela agência francesa **Campus France Paris**.

- ☐ **Esse financiamento não pode ser combinado com outra bolsa do governo francês** (por exemplo, bolsa Eiffel), **mas pode ser acumulado com uma bolsa de mobilidade brasileira**. Nesse caso, **o valor da bolsa Guatá será ajustado para atingir o valor total de 1 704 euros** (por exemplo: se a bolsa brasileira para a mobilidade equivale a 1200 euros, a bolsa *Guatá* equivalera a 504 euros mensais).
- ☐ **A bolsa não é renovável.**
- ☐ Período máximo coberto pelo financiamento para estudos de doutorado: **a partir de setembro de 2025, com duração máxima de 11 meses.**
- ☐ **A Embaixada da França e o Campus France não serão responsáveis de recusas que o aluno possa receber de instituições de ensino superior francês.**

3.2 Benefícios concedidos ao estudante pela Universidade Brasileira parceira

A Universidade brasileiras parceiras do programa na qual o contemplado está inscrito se comprometem a:

- **Fornecer uma bolsa de 5.000 reais** para cobrir as várias despesas de mobilidade não cobertas pela Embaixada (viagem ao consulado francês mais próximo para solicitar o visto, pagamento do depósito para acomodação na França, despesas acessórias);
- **Oferecer aulas de francês gratuitas** para prepara a mobilidade a integração na França.

4. Modalidades de candidatura e constituição do dossiê

ATÉ 9 DE MARÇO DE 2025 – 23h59 (horário de Brasília)

As candidaturas devem ser enviadas no link seguinte:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8dVBO140AiP35OmBP-DfJaU4MrnsAW6t2s-F_KiQAVedANA/viewform?usp=sf_link

PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - SUBMISSÃO ATÉ 9 DE MARÇO DE 2025 – 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A inscrição, **transmitida apenas pelo link indicado (Google Forms) até o 9 de março de 2025 – 23h59 (horário de Brasília)**, deve constituir um arquivo único em **formato PDF**, intitulado como "Nome_Sobrenome_BOLSA GUATA DOCTORAT" e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- Curriculum Lattes do doutorando (1 a 2 paginas)
- Projeto de pesquisa da tese de doutorado em português (5 paginas no máximo)
- Carta de motivação em português de 2 paginas no máximo (Anexo 1)
- Cópia de um documento de identidade
- Certificado de matrícula no ano corrente em uma das oito universidades brasileiras parceiras
- Um documento que comprova a identidade indígena: documento entregue à universidade para comprovar a identidade indígena, ou RANI, ou a autodeclaração de pertencimento étnico assinada por duas lideranças indígenas (Anexo 2)
- Indicação do programa de doutorado francês que o aluno deseja ingressar.

Atenção: inscrições com documentação incompleta ou enviadas após a data de encerramento de candidaturas serão desconsideradas. Todos os documentos são obrigatórios e devem ser coletados em apenas um único PDF. Uma vez o formulário preenchido corretamente, o candidato receberá um resumo automático das suas respostas. Nenhum correio de confirmação de solicitação será enviado.

SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO - SUBMISSÃO ATÉ 5 DE MAIO DE 2025 – 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

- Carta ou **comprovante de admissão** para um estágio doutoral numa « école doctorale » ou num laboratório para o ano acadêmico 2025-2026 ou Convenção de Cotutela.
- Carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um **nível de idioma suficiente** para as interações necessárias para sua mobilidade.

O comprovante de admissão para uma estadia doutoral numa instituição de ensino superior e/ou de pesquisa e o documento que atesta o nível de francês ou inglês deverão ser enviados para o seguinte endereço:

bolsaguata@campusfrancebrasil.com.br

As dúvidas sobre a bolsa serão **tratadas exclusivamente** por este mesmo e-mail.

ATENÇÃO: os alunos selecionados na primeira fase da seleção receberão a bolsa *Guatá* somente se tiverem obtido uma admissão em uma universidade francesa até o 5 de maio de 2025 e se tiverem enviado uma carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente para as interações necessárias para sua mobilidade até a mesma data.

5. Critérios de seleção

Os dossiês serão avaliados por uma comissão de seleção constituída pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

A escolha do comitê de seleção será soberana em conformidade com as leis e regulamentos franceses em vigor. Os critérios serão os seguintes

- A qualidade da candidatura
- Motivação e compromisso com o projeto de mobilidade
- A coerência do curso escolhido com os objetivos pessoais e profissionais do candidato.

Após a publicação dos resultados, os estudantes contemplados receberão informações sobre os procedimentos de implementação da bolsa em até 5 dias úteis por correio eletrônico.

Nome completo:
Ano de ingresso no doutorado:
Nome do programa de pós-graduação:
E-mail:
Endereço:
Celular:

Assunto: carta de motivação para o programa DOUTORADO GUATÁ - 2025

Texto relatando o que te motiva a estudar na França. Indicar seus temas de interesse no seu curso atual e destacar experiências mais significativas: aulas que te marcaram, estágios, participação em projetos de pesquisa.

Nome completo e assinatura

Anexo 2
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, DECLARO, para fins de candidatura a chamada do Programa de bolsa GUATÁ 2025, que sou da etnia _____.

() resido em terra indígena: _____ () resido em área urbana: _____
Nome do local de residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato:
DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data _____ Assinatura do candidato _____
Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas) Lideranças Indígenas diferentes:

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena